



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL:</b>	EDUCAÇÃO
<b>SETOR:</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>RESPONSÁVEL REQUISITANTE:</b>	Carolina da Costa Telma

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 1078/2026

**OBJETO:** Aquisição de Uniforme Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Alegre para o ano de 2027.

#### **I- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

A aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas unidades de ensino da rede municipal de Campo Alegre configura-se como uma ação estratégica e necessária, identificada pela Secretaria Municipal de Educação, com vistas à promoção da equidade, segurança, organização e valorização do ambiente escolar.

O fornecimento de uniformes escolares tem como principal objetivo garantir a padronização do vestuário dos estudantes, promovendo a igualdade entre os alunos ao minimizar distinções socioeconômicas. Essa padronização contribui para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e harmonioso, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade com a instituição de ensino.

Além disso, o uso do uniforme facilita a identificação dos alunos tanto dentro quanto no entorno das escolas, contribuindo significativamente para o reforço da segurança escolar e o controle de acesso às unidades de ensino. Tal medida também permite uma resposta mais rápida e eficaz em situações emergenciais, além de colaborar com a vigilância e monitoramento por parte da equipe escolar.

Do ponto de vista social e econômico, a entrega de uniformes representa um importante apoio às famílias dos estudantes, reduzindo custos com vestuário escolar, proporcionando economia e praticidade no dia a dia das famílias, além de garantir que todos os alunos disponham de roupas adequadas às atividades escolares, com conforto, durabilidade e qualidade.

Os uniformes ainda contribuem para o fortalecimento da disciplina e da organização no ambiente escolar, refletindo positivamente na postura e no comportamento dos alunos, além de promover a valorização da escola pública como espaço de aprendizagem, cidadania e desenvolvimento humano.

Considerando-se o interesse público, a presente contratação visa solucionar um conjunto de problemas que afetam diretamente a experiência educacional dos estudantes, como a desigualdade entre alunos, a vulnerabilidade social de diversas famílias e a falta de identificação adequada nas unidades escolares. Tais fatores comprometem a equidade, a segurança e a efetividade do processo educativo, exigindo uma resposta concreta e planejada do poder público.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Dessa forma, a contratação de uniformes escolares é uma iniciativa que visa não apenas atender a uma demanda material, mas também fomentar a igualdade de oportunidades, fortalecer o vínculo dos estudantes com a escola e assegurar melhores condições de permanência e participação no ambiente educacional. Trata-se, portanto, de uma medida alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência da gestão pública e da promoção do bem-estar coletivo, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação ofertada no município.

### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2027, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Campo Alegre.

### **III - Requisitos da contratação;**

Os requisitos da contratação têm por objetivo garantir a padronização, qualidade e disponibilidade dos uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública Municipal, atendendo às necessidades de conforto, durabilidade e segurança, além de promover a equidade entre os alunos.

#### **Requisitos Técnicos:**

##### **Material:**

- a) Os uniformes devem ser confeccionados com tecidos de alta qualidade, que garantem conforto e durabilidade.
- b) Tecidos com propriedades antialérgicas e respiráveis.

##### **Design e Modelagem:**

- a) Modelagem adequada para crianças e adolescentes, considerando diferentes faixas etárias.
- b) Design que permita conforto e liberdade de movimento.
- c) Disponibilidade de diferentes tamanhos para atender à diversidade física dos alunos.

##### **Peças do Uniforme:**

- a) Camiseta escolar unissex (cor branca)
- b) Camiseta escolar unissex (cor cinza mescla claro)
- c) Calça
- d) Bermuda masculina
- e) Short Saia
- f) Blusa escolar (em moletom)

##### **Identificação Visual:**

- a) Brasão da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC em local visível.
- b) Cores padronizadas conforme identidade visual definida pela Secretaria Municipal de Educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### Durabilidade e Manutenção

- a) Tecidos resistentes a lavagens frequentes.
- b) Uniformes que mantenham a integridade e a cor após lavagens.

### Requisitos Logísticos:

#### Prazo de entrega:

- a) Prazo máximo de entrega após emissão da solicitação de fornecimento.
- b) Entrega conforme definido pela Secretaria de Educação.

#### Embalagem:

- a) Uniformes devem ser embalados individualmente, identificados por tamanho e tipo de peça.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

Os quantitativos estimados para esta aquisição, foram baseados no número de alunos da Rede Municipal de Ensino e estimativa de novas matrículas para o ano letivo de 2027.

Item	Descrição	Quantidade
01	Camiseta Escolar Unissex (cor branca)	2.357
02	Camiseta Escolar Unissex (cor cinza mescla claro)	2.357
03	Calça	2.357
04	Bermuda Masculina	1197
05	Short Saia	1160
06	Blusa Escolar (moletom)	2.357

### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

Para o levantamento de mercado, foram identificadas e analisadas as seguintes alternativas de aquisição de uniformes escolares:

#### ➤ Aquisição Direta com Fornecedores:

- a) Vantagens: Facilidade de comunicação, apoio à economia local.
- b) Desvantagens: Preços possivelmente mais altos, capacidade limitada de produção.

#### ➤ Aquisição por Consórcio Público:

- a) Vantagens: Possivelmente maior poder de negociação, redução de custos administrativos.
- b) Desvantagens: Dependência da coordenação entre os municípios, dificuldade em atender a necessidade específica do Município no que tange a qualidade exigida.

#### ➤ Aquisição via Pregão Eletrônico:

- a) Vantagens: Flexibilidade de aquisição conforme necessidade, maior competitividade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

de preços, economia de escala.

b) Desvantagens: Complexidade inicial na preparação do edital.

Além das alternativas anteriormente analisadas, a Administração Pública avaliou diferentes modelos de contratação para atendimento da necessidade identificada.

Foi considerada a possibilidade de adjudicação por itens, hipótese que permitiria a contratação de fornecedores distintos para cada peça do uniforme escolar. Contudo, verificou-se que essa solução poderia comprometer a padronização visual dos uniformes, em razão de possíveis diferenças de tonalidade, acabamento, modelagem, qualidade dos tecidos, processos de personalização e características de fabricação, além de aumentar significativamente a complexidade da gestão contratual e da fiscalização.

Também foi analisada a contratação em lote único com adjudicação global, constatando-se que essa modalidade proporciona maior uniformidade dos produtos, preserva a identidade visual institucional da Rede Municipal de Ensino, facilita o controle de qualidade, reduz riscos de incompatibilidade entre as peças que compõem o uniforme e simplifica a fiscalização da execução contratual.

A Administração Pública avaliou ainda a adoção do Sistema de Registro de Preços, concluindo que sua utilização não se mostra adequada e vantajosa para o objeto, uma vez que os quantitativos foram previamente dimensionados com base no número de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino e na estimativa de matrículas para o ano letivo de 2027, havendo definição prévia da demanda e previsão de fornecimento integral dos produtos.

Igualmente, foi analisada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços vigentes e de realização de contratação compartilhada com outros entes públicos. Entretanto, verificou-se que o objeto possui características próprias e identidade visual específica do Município de Campo Alegre, incluindo cores padronizadas, brasão institucional, bordados, silk screen, modelagem e especificações técnicas exclusivas, circunstâncias que dificultam a utilização de contratações já existentes e reduzem as vantagens operacionais dessas alternativas.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico com adjudicação global apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal, assegurando ampla competitividade, padronização dos uniformes escolares, eficiência na gestão contratual, controle da qualidade dos produtos e melhor atendimento ao interesse público.

### **VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

O valor de mercado foi apurado por meio de orçamentos junto a fornecedores especializados, conforme demonstrado na tabela abaixo. Optou-se por não utilizar pesquisas no Portal de Compras Públicas, tendo em vista que se trata da aquisição de uniformes personalizados, com especificações técnicas e visuais específicas do Município de Campo Alegre. Não foram identificadas no Portal contratações similares que atendessem aos mesmos critérios de qualidade, personalização e identidade visual exigidos, o que inviabiliza a utilização dessas referências para a composição do preço médio.

A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada mediante solicitação de orçamentos junto a empresas especializadas no fornecimento e confecção de uniformes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

escolares, considerando as especificações técnicas detalhadas, conforme consta no Termo de Referência.

Embora o art. 23, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021, preveja a utilização de diversas fontes para formação do valor estimado da contratação, verificou-se que o objeto possui características específicas que dificultam a utilização de preços obtidos em contratações públicas genéricas ou em bancos de preços públicos.


Os uniformes pretendidos possuem identidade visual própria do Município de Campo Alegre/SC, contemplando especificações individualizadas de modelagem, composição têxtil, gramatura, cores padronizadas, aplicação de brasão institucional, bordados, silk screen, tabelas de medidas, exigência de amostras e apresentação de laudos técnicos de composição e qualidade dos tecidos.

Em razão dessas particularidades, não foram identificadas, nas consultas realizadas a contratações públicas disponíveis, referências que apresentassem equivalência técnica suficiente para permitir comparação objetiva e segura dos preços, sem risco de distorção do valor estimado da contratação.

Dessa forma, considerando a necessidade de obtenção de valores compatíveis com o objeto efetivamente pretendido pelo Município, optou-se pela utilização de cotações obtidas diretamente a fornecedores do ramo, aptos a precificar o objeto conforme as especificações técnicas exigidas, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	MVI Uniformes (CNPJ 20.906.573/0001-96)	Uniformes Fanezze LTDA (CNPJ 36.670.203/0001-32)	Vale Sul Confeções LTDA (CNPJ 11.387.914/0001-73)	Confeções da Tita LTDA ME (CNPJ 11.141.149/0001-07)	VALOR MÉDIO
01	1. CAMISETA ESCOLAR UNISSEX 	02	20,00	59,00	22,50	18,90	30,10
		04	20,00	59,00	22,50	18,90	30,10
		06	20,00	59,00	22,50	18,90	30,10
		08	20,00	59,00	22,50	18,90	30,10
		10	20,00	59,00	22,50	18,90	30,10
		12	20,00	59,00	22,50	18,90	30,10
		14	20,00	59,00	22,50	18,90	30,10
		16	20,00	59,00	22,50	18,90	30,10
		P Adulto	20,00	59,00	22,50	21,90	30,85
		M Adulto	20,00	59,00	22,50	21,90	30,85
		G Adulto	20,00	59,00	22,50	21,90	30,85
		GG Adulto	20,00	59,00	22,50	21,90	30,85
		G1 Adulto	20,00	59,00	22,50	21,90	30,85
		<p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</p> <p>Confeccionado em malha 30/1 P.V (65% Poliéster e 35% Viscose) antipilling com sua gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor <b>Branca</b> Pantone 11-4800 TPG. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola redonda, em malharia ribana na composição de 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano com no mínimo de 210 g/m<sup>2</sup>, e duas listras nas laterais da manga com medidas de 1,2 cm de largura cada listra e o espaçamento de 0,6 cm ambas da cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG, de tecido da mesma composição do corpo. Os ombros, as mangas e laterais do corpo deverão ser costurados em máquina overloque. A barra do corpo e das mangas da camiseta deverão ser costurados em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. A peça deve conter um reforço na parte traseira da gola na mesma malha do corpo, aplicado em máquina reta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p>- Etiqueta de Identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p>					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SILKSCREEN FRENTE: simples a base d'água do Brasão do município de Campo Alegre/SC, que deverá ser nas suas cores oficiais, nas medidas de 7cm de altura por 6cm de largura para todos os tamanhos.



SILKSCREEN COSTAS: silk simples a base d'água com letra em fonte de letra Brush Script MT a palavra Educação nas costas, arqueado na cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG, com 14cm de altura para todos os tamanhos e 21,5cm de altura para os tamanhos 02 ao 12 e 22,5cm de altura para os tamanhos 14 ao G1. conforme figura abaixo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

# Educação

Tamanhos	02 ao 12	14 ao G1
Altura	140	140
Largura	215	225
Observação: Medidas em mm		

Tabela de dimensões da camiseta escolar unissex:

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G G	G 1
Comprimento total do corpo	40	43	47	51	55	59	63	65	69	72	75	78	82
Largura do corpo	33	35	37	39	41	43	45	47	50	53	56	59	63
Comprimento da manga	10	11	13	14	15	17	19	21	23	25	27	29	30
Abertura da manga	12	13	14	15	15	16	16	17	18	18	19	20	21

EMBALAGEM:

O produto deve ser devidamente dobrado e embalado individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto. Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente padronizadas devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

02	2. CAMISETA ESCOLAR UNISSEX	02	20,00	59,00	24,00	18,90	30,48
		04	20,00	59,00	24,00	18,90	30,48
		06	20,00	59,00	24,00	18,90	30,48



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE



### DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Confeccionado em malha 30/1 P.V (65% Poliéster e 35% Viscose) antipilling com sua gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor **cinza mescla** claro. A camiseta escolar manga curta deverá **possuir** uma gola redonda, em malharia ribana na composição de 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano com no mínimo de 210 g/m<sup>2</sup>, e duas listras nas laterais da manga com medidas de 1,2 cm de largura cada listra e o espaçamento de 0,6 cm ambas da cor Verde Bandeira pantone 18- 6024 TPG, de tecido da mesma composição do corpo. Os ombros, as mangas e laterais do corpo deverão ser costurados em máquina overloque. A barra do corpo e das mangas da camiseta deverão ser costurados em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. A peça deve conter um reforço na parte traseira da gola na mesma malha do corpo, aplicado em máquina reta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

- Etiqueta de Identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

SILKSCREEN FRENTE: simples a base d'água do Brasão do município de Campo Alegre/SC, que deverá ser nas suas cores oficiais, nas medidas de 7cm de altura por 6cm de largura para todos os tamanhos.

08	20,00	59,00	24,00	18,90	30,48
10	20,00	59,00	24,00	18,90	30,48
12	20,00	59,00	24,00	18,90	30,48
14	20,00	59,00	24,00	18,90	30,48
16	20,00	59,00	24,00	18,90	30,48
P Adulto	20,00	59,00	24,00	21,90	31,23
M Adulto	20,00	59,00	24,00	21,90	31,23
G Adulto	20,00	59,00	24,00	21,90	31,23
GG Adulto	20,00	59,00	24,00	21,90	31,23
G1 Adulto	20,00	59,00	24,00	21,90	31,23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE



SILKSCREEN COSTAS: silk simples a base d'agua com letra em fonte de letra Brush Script MT a palavra Educação nas costas, arqueado na cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG, com 14cm de altura para todos os tamanhos e 21,5cm de altura para os tamanhos 02 ao 12 e 22,5cm de altura para os tamanhos 14 ao G1. conforme figura abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Educação

Tamanhos	02 ao 12	14 ao G1
Altura	140	140
Largura	215	225
Observação: Medidas em mm		

Tabela de dimensões da camiseta escolar unissex:

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	G
Comprimento total do corpo	40	43	47	51	55	59	63	66	69	72	75	78	82
Largura do corpo	33	35	37	39	41	43	45	47	50	53	55	59	63
Comprimento da manga	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	29
Abertura da manga	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	20	21


EMBALAGEM:

O produto deve ser devidamente dobrado e embalado individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto. Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente padronizadas devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

03	3. CALÇA	02	35,90	59,95	38,50	35,90	42,56
		04	35,90	59,95	38,50	35,90	42,56
		06	35,90	59,95	38,50	35,90	42,56
		08	35,90	59,95	38,50	35,90	42,56
		10	35,90	59,95	38,50	35,90	42,56



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

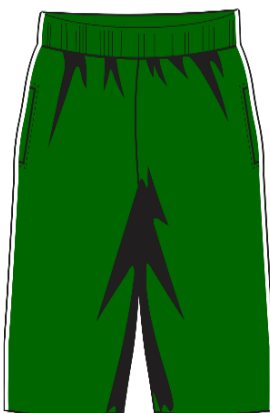
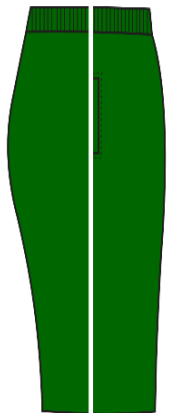
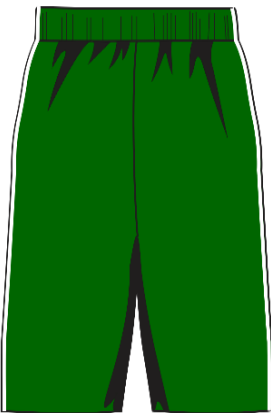
 <p><b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b> Confeccionada em helanca colegial 35% algodão e 65% poliéster, com gramatura mínima de 280 g/m<sup>2</sup>, na cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG, com bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha. - Nas laterais da peça deve ser aplicada um vivo (embutido) na cor branca 100% poliéster ou poliviscose com largura aproximada de 0,5cm, estrutura em tecido plano ou viés industrial (com boa resistência e estabilidade dimensional) e gramatura mínima de 130 g/m<sup>2</sup>. - Na cintura deverá ser costurado elástico de 3,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. - As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costuradas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 35% algodão e 65% poliéster, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. - Etiqueta de Identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p>	12	35,90	59,95	38,50	35,90	42,56
	14	35,90	59,95	38,50	35,90	42,56
	16	35,90	59,95	38,50	35,90	42,56
	P Adulto	35,90	59,95	38,50	39,90	43,56
	M Adulto	35,90	59,95	38,50	39,90	43,56
	G Adulto	35,90	59,95	38,50	39,90	43,56
	GG Adulto	35,90	59,95	38,50	39,90	43,56
	G1 Adulto	35,90	59,95	38,50	39,90	43,56



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Tabela de dimensões da calça unissex:													
<b>TAMANHOS</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>1</b> <b>2</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>G</b> <b>G</b>	<b>G</b> <b>1</b>
Gancho da frente sem cós	1 7	2 0	20 0	2 0	21 0	2 2	24 0	26 0	27 0	28 0	3 0	3 1	3 2
Gancho de costa sem cós	1 9	2 1	23 4	2 4	25 6	2 6	28 0	29 0	33 0	34 0	3 5	3 7	3 9
Cintura com elástico circunferência	4 0	4 2	45 0	5 0	52 4	5 4	56 0	60 0	66 0	68 0	7 0	7 4	7 6
Coxa circunferência	3 2	3 3	36 3	4 3	46 8	4 8	49 0	50 0	52 0	54 0	5 8	6 2	6 4
Comprimento Total	5 5	6 0	70 5	7 5	80 5	8 5	90 5	95 0	10 0	10 3	1 0	1 0	1 8

04	<p><b>4. BERMUDA MASCULINA</b></p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">    </div> <p><b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>                      Confeccionada em helanca colegial 35% algodão e 65% poliéster, com gramatura mínima de 260 g/m<sup>2</sup>, na cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG, com bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha.                      - Nas laterais da peça deve ser aplicada um vivo (embutido) na cor branca 100% poliéster ou poliviscose com largura aproximada de 0,5cm, estrutura em tecido plano ou viés industrial (com boa resistência e estabilidade dimensional) e gramatura mínima de 130 g/m<sup>2</sup>.</p>						
		02	-	54,00	29,00	29,90	37,63
		04	-	54,00	29,00	29,90	37,63
		06	-	54,00	29,00	29,90	37,63
		08	-	54,00	29,00	29,90	37,63
		10	-	54,00	29,00	29,90	37,63
		12	-	54,00	29,00	29,90	37,63
		14	-	54,00	29,00	29,90	37,63
		16	-	54,00	29,00	29,90	37,63
		P Adulto	-	54,00	29,00	32,90	38,63
		M Adulto	-	54,00	29,00	32,90	38,63
		G Adulto	-	54,00	29,00	32,90	38,63
		GG Adulto	-	54,00	29,00	32,90	38,63
		G1 Adulto	-	54,00	29,00	32,90	38,63

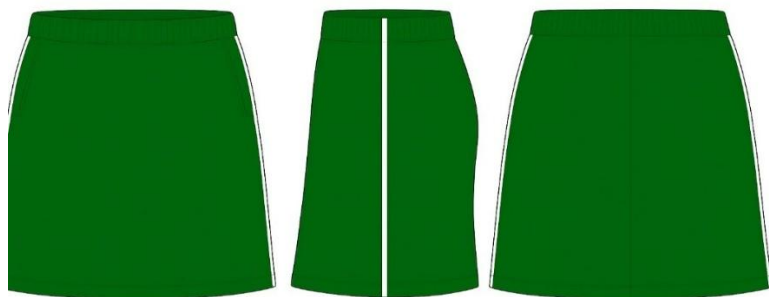


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	<p>- Na cintura deverá ser costurado elástico de 3,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos.</p> <p>As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costuradas em máquina overloque.</p> <p>Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 35% algodão e 65% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p>Tabela de dimensões da bermuda:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>TAMANHOS</th> <th>2</th> <th>4</th> <th>6</th> <th>8</th> <th>10</th> <th>12</th> <th>14</th> <th>16</th> <th>P</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gancho frente sem cós</td> <td>17</td> <td>20</td> <td>20</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>24</td> <td>26</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>Gancho costas sem cós</td> <td>19</td> <td>21</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>Cintura com elástico circunferência</td> <td>40</td> <td>42</td> <td>45</td> <td>50</td> <td>52</td> <td>54</td> <td>56</td> <td>60</td> <td>66</td> </tr> <tr> <td>Coxa circunferência</td> <td>32</td> <td>33</td> <td>36</td> <td>43</td> <td>46</td> <td>48</td> <td>49</td> <td>50</td> <td>52</td> </tr> <tr> <td>Entre Pernas</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>18</td> <td>20</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>Comprimento Total</td> <td>34</td> <td>35</td> <td>39</td> <td>42</td> <td>44</td> <td>46</td> <td>50</td> <td>50</td> <td>53</td> </tr> </tbody> </table> <p>Etiqueta de Identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p>	TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	Gancho frente sem cós	17	20	20	20	21	22	24	26	27	Gancho costas sem cós	19	21	23	24	25	26	28	29	33	Cintura com elástico circunferência	40	42	45	50	52	54	56	60	66	Coxa circunferência	32	33	36	43	46	48	49	50	52	Entre Pernas	15	16	18	20	23	24	25	26	28	Comprimento Total	34	35	39	42	44	46	50	50	53					
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P																																																																			
Gancho frente sem cós	17	20	20	20	21	22	24	26	27																																																																			
Gancho costas sem cós	19	21	23	24	25	26	28	29	33																																																																			
Cintura com elástico circunferência	40	42	45	50	52	54	56	60	66																																																																			
Coxa circunferência	32	33	36	43	46	48	49	50	52																																																																			
Entre Pernas	15	16	18	20	23	24	25	26	28																																																																			
Comprimento Total	34	35	39	42	44	46	50	50	53																																																																			
05	5. Short Saia	02	29,90	-	30,50	29,90	30,10																																																																					
		04	29,90	-	30,50	29,90	30,10																																																																					
		06	29,90	-	30,50	29,90	30,10																																																																					
		08	29,90	-	30,50	29,90	30,10																																																																					
		10	29,90	-	30,50	29,90	30,10																																																																					
		12	29,90	-	30,50	29,90	30,10																																																																					
		14	29,90	-	30,50	29,90	30,10																																																																					
		16	29,90	-	30,50	29,90	30,10																																																																					
		P Adulto	29,90	-	30,50	31,90	30,77																																																																					
		M Adulto	29,90	-	30,50	31,90	30,77																																																																					
		G Adulto	29,90	-	30,50	31,90	30,77																																																																					
		GG Adulto	29,90	-	30,50	31,90	30,77																																																																					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE



### DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Short Saia confeccionada em helanca colegial 35% algodão e 65% poliéster, com gramatura mínima de 260 g/m<sup>2</sup>, na cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG.

- Nas laterais da peça deve ser aplicada um vivo (embutido) na cor branca 100% poliéster ou poliviscose com largura aproximada de 0,5cm, estrutura em tecido plano ou viés industrial (com boa resistência e estabilidade dimensional) e gramatura mínima de 130 g/m<sup>2</sup>.

Short-saia com parte frontal assimétrica, devendo conter sobreposição de tecido, com o lado direito solto, fixado apenas na cintura, criando efeito de aba solta sobre o short.

Na cintura deverá ser costurado elástico de 3,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costuradas em máquina overloque.

Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 35% algodão e 65% poliéster, na cor do tecido.


A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Tabela de dimensões da short saia:

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	G
Gancho frente sem cóc	17	20	23	26	29	32	35	38	41	44	47	50	53
Gancho costas sem cóc	19	22	25	28	31	34	37	40	43	46	49	52	55



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	<table border="1"> <tr> <td>Cintura com elástico circunferência</td> <td>40</td> <td>42</td> <td>45</td> <td>50</td> <td>52</td> <td>54</td> <td>56</td> <td>60</td> <td>66</td> <td>68</td> <td>70</td> <td>74</td> <td>76</td> </tr> <tr> <td>Coxa circunferência</td> <td>32</td> <td>33</td> <td>36</td> <td>43</td> <td>44</td> <td>44</td> <td>44</td> <td>50</td> <td>55</td> <td>55</td> <td>55</td> <td>62</td> <td>64</td> </tr> <tr> <td>Entre Pernas</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>18</td> <td>20</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>28</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>31</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>Comprimento Total</td> <td>34</td> <td>35</td> <td>39</td> <td>42</td> <td>44</td> <td>46</td> <td>50</td> <td>55</td> <td>55</td> <td>55</td> <td>59</td> <td>59</td> <td>60</td> </tr> </table> <p>Etiqueta de Identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.</p>	Cintura com elástico circunferência	40	42	45	50	52	54	56	60	66	68	70	74	76	Coxa circunferência	32	33	36	43	44	44	44	50	55	55	55	62	64	Entre Pernas	15	16	18	20	23	24	25	26	28	30	30	31	32	Comprimento Total	34	35	39	42	44	46	50	55	55	55	59	59	60						
Cintura com elástico circunferência	40	42	45	50	52	54	56	60	66	68	70	74	76																																																		
Coxa circunferência	32	33	36	43	44	44	44	50	55	55	55	62	64																																																		
Entre Pernas	15	16	18	20	23	24	25	26	28	30	30	31	32																																																		
Comprimento Total	34	35	39	42	44	46	50	55	55	55	59	59	60																																																		
06	<p>6. BLUSA ESCOLAR</p>  <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Blusa na cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG em moletom P.A. 3 cabos, 50% algodão - 50% poliéster com gramatura 320 g/m<sup>2</sup>, com capuz revestido na parte interna (forro) em meia malha P.V (65% Poliéster e 35% Viscose) com sua gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>. Bolso tipo canguru.</p>	02	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		04	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		06	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		08	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		10	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		12	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		14	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		16	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		P Adulto	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		M Adulto	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		G Adulto	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		GG Adulto	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								
		G1 Adulto	80,00	115,00	52,00	-	82,33																																																								



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- Os punhos e barra deverão ser confeccionados em Ribana canelada composta de 97% Algodão e 3 % Elastano gramatura mínima de 300g/m<sup>2</sup> malha sanfonada, dupla, com largura de 5,0 cm na peça acabada, na cor Verde Bandeira pantone 18-6024 TPG.
- A blusa deverá ter no lado esquerdo um **BORDADO** do brasão do Município de CAMPO ALEGRE/SC, nas medidas de 7cm de altura por 6cm de largura para todos os tamanhos. conforme figura abaixo.



SILKSCREEN COSTAS: silk simples a base d'água com letra em fonte de letra Brush Script MT a palavra Educação nas costas, arqueado na cor Cinza, com 14cm de altura para os tamanhos 02 ao 12 e 17cm de altura para os tamanhos 14 ao G1.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE



Tamanhos	02 ao 12	14 ao G1
Altura	140	140
Largura	215	225

Observação: Medidas em mm

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	G1
Comprimento do corpo	38	41	45	49	53	57	61	64	67	70	73	76	80
Largura do peito	37	39	41	43	45	47	47	51	54	57	60	63	65
Largura da barra	32	34	36	38	40	42	44	47	49	52	55	58	61

Etiqueta de Identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em carácter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.						
--	---	--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### **VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

A aquisição de uniformes escolares para Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Alegre/SC, conforme condições, quantidades e exigências contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos pela Secretaria Municipal de Educação, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Os uniformes deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e ainda o fornecedor deve disponibilizar serviços de assistência para correção de eventuais defeitos durante o período de garantia, se comprometendo a realizar reparos ou substituições de peças defeituosas dentro de no máximo de 05 (cinco) dias uteis.

### **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

O objeto em questão envolve a aquisição de uniformes escolares, cuja fragmentação comprometeria a padronização necessária para atender às diretrizes educacionais e de identidade visual da rede pública de ensino.

A divisão do objeto em partes poderia resultar em produtos de características técnicas distintas, prejudicando a uniformidade exigida para o uso coletivo dos estudantes.

Além disso, o parcelamento impactaria diretamente na logística de fornecimento e na gestão administrativa, aumentando os custos operacionais para controle, recebimento e armazenamento de itens provenientes de múltiplos fornecedores.

Sob o aspecto econômico, a aquisição em lote único permite alcançar maior competitividade no processo licitatório, com ganho em escala que beneficia a administração pública na obtenção de melhores preços.

A separação em diversos itens reduz o potencial de participação de fornecedores com maior capacidade produtiva, o que poderia limitar a concorrência e aumentar os custos individuais de cada fornecimento.

Portanto, a contratação Global do objeto mostra-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, garantindo qualidade, padronização, economicidade e eficiência administrativa, em conformidade com os princípios e dispositivos previstos na Lei 14.133/2021.

Desta forma, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização dos serviços, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, qualidade que atenda às especificações e funções para qual é destinada de modo a suprir as necessidades da rede Municipal de Ensino de Campo Alegre.

Levando em conta que os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, lhes garante status e garantem segurança ao corpo discente, favorecendo um



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

Em suma, espera-se obter economia, eficácia, eficiência e celeridade, garantindo que nossas demandas sejam atendidas de forma satisfatória e alinhada com nossos objetivos de gestão de recursos.

### **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

Por intermédio desta contratação será possível atender à exigência legal da nova Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, de realizar a publicação do extrato dos editais de licitação, em jornais de grande circulação. Ademais, através da presente contratação será possível atender aos princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, consoante mandamento constitucional e em especial, o contido nos artigos 5º e 54 da Lei n. 14.133/2021, sob a perspectiva do interesse público.

- a) Efetuar a gestão de contratos eficaz, possibilitando o monitoramento da entrega dos uniformes e da conformidade com as especificações contratadas;
- b) Implementação de um plano de comunicação com as unidades escolares para agilizar a distribuição dos uniformes aos alunos, garantindo que cada estudante receba as peças adequadas ao seu tamanho;
- c) Adequação da logística de armazenagem e distribuição dos uniformes, assegurando que a qualidade dos mesmos seja preservada desde o recebimento até a entrega final aos alunos;
- d) Previsão de um procedimento de recebimento provisório e definitivo dos uniformes, permitindo a verificação da conformidade dos produtos antes da aceitação final pela Secretaria de Educação.

### **XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;**

No presente caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

### **XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

A princípio a contratação se enquadra na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, nos termos no inciso XLI, art. 6º da Lei 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

A mesma empresa deverá ser a vencedora de todos os itens, não sendo admitida a adjudicação a empresas diferentes para itens do mesmo objeto, tendo em vista a necessidade de padronização de todos os uniformes.

### JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A aquisição de uniformes para a Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Alegre é uma ação estratégica que visa promover a igualdade entre os alunos, reforçar o sentimento de pertencimento à escola, além de contribuir com a identidade visual da rede pública de ensino.

Considerando os princípios da **eficiência, economicidade, transparência e isonomia** que regem a administração pública, **a modalidade de pregão eletrônico se apresenta como a mais viável para a contratação**, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, especialmente para a aquisição de bens comuns, ainda que personalizados.

A viabilidade do pregão eletrônico se justifica pelos seguintes aspectos:

1. **Ampla concorrência:** A modalidade permite a participação de fornecedores de diversas regiões, aumentando a competitividade e a possibilidade de obtenção de melhores preços e condições.
2. **Transparência e controle:** A tramitação eletrônica do certame garante maior controle dos atos administrativos, com registros digitais e rastreabilidade de todas as etapas do processo.
3. **Padronização do objeto:** Apesar de os uniformes exigirem personalização com símbolos e cores do Município, suas características técnicas (modelos, tecidos, gramatura, costura, etc.) podem ser descritas de forma objetiva no Termo de Referência, o que os enquadra como bem comum para fins de licitação.
4. **Redução de custos administrativos:** O pregão eletrônico diminui os custos operacionais da licitação, por dispensar sessões presenciais e permitir uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
5. **Viabilidade técnica e logística:** Com especificações bem definidas e critérios claros de qualidade e entrega no edital, é possível assegurar que os fornecedores atendam aos requisitos, mesmo em modalidade eletrônica.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos uniformes escolares por meio de **pregão eletrônico é plenamente viável e recomendada**, assegurando os princípios constitucionais da Administração Pública e atendendo com eficiência às necessidades da comunidade escolar do Município de Campo Alegre.

Campo Alegre, 28 de maio de 2026.

**ROSA REGINA DZIEDZIC**  
Secretária Municipal de Educação

**CAROLINA DA COSTA TELMA**  
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

## Assinantes

✓ **Carolina Telma**

Assinou em 09/06/2026 às 13:26:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Carolina Telma, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **ROSA REGINA DZIEDZIC**

Assinou em 09/06/2026 às 13:36:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, ROSA REGINA DZIEDZIC, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**JY0-V3Z-NZ5-7O5**